



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, as providências necessárias para **desclassificação e liberação de acesso público ao relatório, classificado como reservado, que foi enviado por meio do Ofício nº 4/2023/ASSISTMIL/GSI/PR, no dia 20 de janeiro de 2023, dirigido à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional**, em atendimento ao Ofício nº 001/2023/CCAI, em que aquela comissão solicitou informações, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, sobre o período que antecedeu o dia 8 de janeiro de 2023, em que manifestantes invadiram e depredaram o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Palácio do Planalto, sede da Presidência da República, em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito é investigar os atos antidemocráticos de 8 de janeiro, sendo de suma importância o conhecimento dos fatos e ações que antecederam aquele fatídico dia.

No dia seguinte ao evento, 9 de janeiro, na condição de Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), encarregada da fiscalização e do controle externo da atividade de Inteligência dos órgãos que compõem o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), enviamos o Ofício nº 001/2023/CCAI, solicitando ao então, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Exmo. Sr. General MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, informações que pudessem auxiliar na elucidação do cenário que antecedeu o trágico domingo, dia 8 de janeiro de 2023.

No dia 20 de janeiro de 2023, a CCAI recebeu o Ofício nº 4/2023/ASSISTMIL/GSI/GSI/PR, por meio do qual o Ministro-Chefe do GSI encaminhou relatório classificado como **reservado**, contendo as informações solicitadas.

Uma vez que as informações contidas no relatório se referem a fatos pretéritos e não representam qualquer ameaça à sociedade ou ao Estado brasileiro, entendemos que esta CPMI, diante de suas prerrogativas constitucionais, deve providenciar a desclassificação do relatório e a liberação ao público das informações.

A CCAI, por força do Requerimento nº 01, de 2023, aprovado em 04/05/2023, de nossa autoria, enviou ofício ao GSI com o mesmo objetivo, sobre o qual ainda não obtivemos resposta. Observamos que o documento se encontra na sala cofre daquela Comissão.

Por fim, avaliamos que as informações a serem publicizadas com a desclassificação, ora requerida, poderão orientar as investigações relacionadas às omissões e responsabilidades dos órgãos de Inteligência do SISBIN nos episódios de violência e depredação dos prédios públicos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)